

P. Executivo



Autor: Poder Executivo

1/12

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 378 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 954.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de CR.\$..... 1.871.883,30, para o fim que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO :

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CR.\$1.871.883,30, (hum milhão oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos, para atender ao pagamento das despesas abaixo relacionadas :

Fls de percentagem de 3% aos funcionários do Departamento de Terras e Colonização, mês de dezembro de 1953	69.077,80
Idem idem percentagens aos Fiscais de Rendas, mês de dezembro de 1 953	451.850,60
Processo 3.143/11.688/52 - Galileu de Lara Pinto.....	2.700,00
Idem 789/6749/53 - Antonio Aguiar de Pinho.....	13.845,00
Idem 1.268/2.915/54 - Wanderley Ferreira.....	3.000,00
Idem 1.239/2.845/53 - Azélia Mamoré da Mélo.....	3.456,00
Idem, 2.252/9.028/54 - Antonio da Costa Bilégo.....	7.793,60
Idem, 3.307/552/53 - Antonio Valentim do Nascimento.....	30.000,00
Processo 253/8.254/54 - Rubens de Mendonça.....	6.000,00
Idem, 2.857/10.132/52 - João da Cunha Cavalcanti.....	3.000,00
Idem, pensão de Janeiro a Dezembro de 1 954, a Trajano de Alcantara..	12.000,00
Ordem 351, de março de 1 954 - Narcizo Monteiro.....	27.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cont.2.

Ordem 355, de Março de 1 954 - Ajax Furquim Leite..... 25.000,00

Ordem 356, de Março de 1 954 - José Souza Bexiga..... 157.000,00

Ordens 509 e 839, de Março a Junho de 1 954 - Luiz Coêlho Pinto de Oliveira..... 157.379,70

Fls dos diáristas do Departamento - de Obras Públicas, meses de Fevereiro e Março de 1 954..... 168.246,00

Idem idem que trabalharam nas obras do Grupo Escolar de Varzea Grande e Rondonópolis..... 39.190,00

Fls de Percentagens 3% aos funcionários do Departamento de Terras e Colonização, restante do mês de Maio, meses de junho e outubro de 1 954.. 163.203,80

Manoel Benjamin de Figueiredo - Processo 1.206/2767/54..... 6.884,00

Luiz Alexandre de Oliveira - Colégio Oswaldo Cruz - Processo 507/824/54.. 99.600,00

Francisca de Figueiredo Arruda Martins. Processo 1.370/3.562/53..... 780,00

Idem, idem processo 1.370/7.112/53.. 825,00

Tiburcio Olau de Almeida - Processo 397/7.185/53..... 5.400,00

Cia. Matogrossense de Eletricidade de Campo Grande - Processos n.ºs. 2.067/ - 5.145/54; 267/5.154/54; 522/1199/52; 522/11.098/52; 522/11.103/52; 522/ - 11.096/52; 522/11.105/52; 522/11.098/52; 522/11.097/52; 1.783/5.098/53; 1.783/5.096/53; 1.783/5.093/53; 1.783/5.094/53; 1.783/5.097/53; 1.783/ - 5.095/53..... 90.364,50

Cia. Matogrossense de Eletricidade - de Corumbá - Processos n.ºs 41.11.137/52; 41/11.143/52; 41.11.146/52; 41.11.116/52; 41.11.147/52; 41/11.149/52; 41/11.125/52; 41.11.127/52; 41.11.145/52; 41/11.132/52; 41/11.140/52; 41/11.122/52; 41/11.114/52; 41/11.142/52; 41/11.126/52; 41.139/52; 41.11.11/52; 41/11.124/52; 41/11.134/52; 531/1.266/51; 41/11.144/52; 41/141/52; 41/141/52; 41.11.125/52; 42.728.40



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cont. 3

Cia. Matogrossense de Eletricidade de Aquidauana - Processo n.º 2.555/11.090/52; 359/10.787/51.....	2.452,40
J. Palhano & Cia. Ltda - Processo N.º 319/11.676/53.....	7.600,00
Nelson Rodrigues Garrapateira - Processo N.º 368/921/54.....	2.550,00
Sarita Baracat - Processo N.º 1474/3510/54.....	2.400,00
Laudelino Eduardo de Figueiredo - Processo N.º 1.503/3.982/53.....	56.384,90
Sarita Baracat - Processo 1.474/4.530/54.....	2.700,00
Antonio Cerqueira Pereira Leite - Processo N.º 1.530/3.958/54.....	74.320,00
Gilka Martins - Processos n.ºs. 75/117/54 e 3.180/11.033/53.....	2.400,00
Adalgisa Gomes de Barros - Processo - N.º 370/6.125/53.....	200,00
Salomão Antonio Nahas - Processos n.ºs 152/9.317/53 e 95/1.786/54.....	1.320,00
Pedro Ivo Rostey - Processo n.º 702/-1.704/52.....	1.612,20
Maria da Glória Vieira de Aguiar - Processo 1.845/7.179/53.....	2.300,00
Laurinda Ribeiro de Souza Vieira - Processo N.º 1715/43.67/54.....	56.221,00
- 31/8486/3.9.53 - Rostan Escobar Fernandes. Diferença de percentagens do exercício de 1 952, no total de CR.\$.	2.303,50
1.503/11.138/23.11.53 - Laudelino Eduardo de Figueiredo. Adicional de 50% de acordo com o art. 111 da Constituição do Estado, referente ao período de Setembro de 1 949 a Dezembro de 1 952, no total de	56.384,90
Proc. 202/7534/54 - Agostinho de Freitas. Diferença de gratificação adicional de 50% relativo ao exercício de 1 954.....	1.200,00
Anulação parcial da Verba - 79 - Outros Encargos - Despesas Diversas - 57 Auxílio à Prefeitura de Guiratinga - para construção de	



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cont.4.

ligando Alcantilado a Buriti -	1.200,00
J.Palhão & Cia.Ltda.....	
Processo nº 319/11676/53.....	7.600,00
Processo nº 450/1086/54.....	4.400,00
TOTAL DO ARTIGO 1º	CR.\$ 1. 871.883,30

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das anulações parciais e totais das verbas que se seguem :

71 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

71-40 - Despesas Diversas

4-4. 62 - Fomento, defesa de cafeicultura
..... 500.000,00

79 - OUTROS ENCARGOS

79.40 - Despesas Diversas

24 - Auxílio para as obras de ampliação das obras da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar..150.000,00

44 - Para construção de dois poços, dois tanques, das bombas elétricas em Alto Paraguai, para água à população...
.....200.000,00

47 - Para construção do Posto de Higiene de Rondonópolis.....100.000,00

60 - Auxílio para construção de um ramal ligando a - sede de distrito de Cassilândia à estrada de Alto Araguaia-Posto de Auxílio Vargas.....150.000,00

103 - Auxílio à Prefeitura de Dourados para recursos de emergência Imigrantes.....50.000,00

X 143 - Auxílio à Associação Matogrossense de Estudantes.....60.294,90

157 - Para encampamento do Ginásio de Bela Vista....
.....388.500,00

158 - Para conserto de aquisição de móveis no Palácio Alencastro.....200.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada á fls.
no verso 191 até 194
no Livro Competente em
30/11/54.
Lobanavarras Ref.XT.

J. P. de A. Silva PRESIDENTE.